



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 33
DE 31 / 08 / 2022
ÀS 14:51 HORAS
1

04

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autor: Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI

EMENDA SUBSTITUTIVA

EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei Complementar nº10 de julho de 2022, que "ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 27 DE JULHO DE 2018 "DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA, E APROVA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Fica alterado o perímetro Urbano do ANEXO 1.0- ME Perímetro Urbano, das Colônias da Linha Zemith(1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e parte da 13 e parte da 14), sendo delimitador o Rio Pedrinho. Conforme documento em Anexo.

E com as modificações acima descritas, ficam alterados os ANEXOS abaixo descritos:

ANEXO 2.1- ME Zoneamento Urbano

ANEXO 2.2- ME Uso do Solo na Área Rural

ANEXO 2.3- ME Bandas e Trechos

ANEXO 5.1- ME Modelo Ambiental Urbano

ANEXO 5.2- ME Modelo Ambiental Rural

ANEXO 5.3- ME Patrimônio e Paisagem Cultural

ANEXO 6.0- PE Mapa de índice de Aproveitamento Básico

E os demais Anexos que forem necessários a alteração.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois.

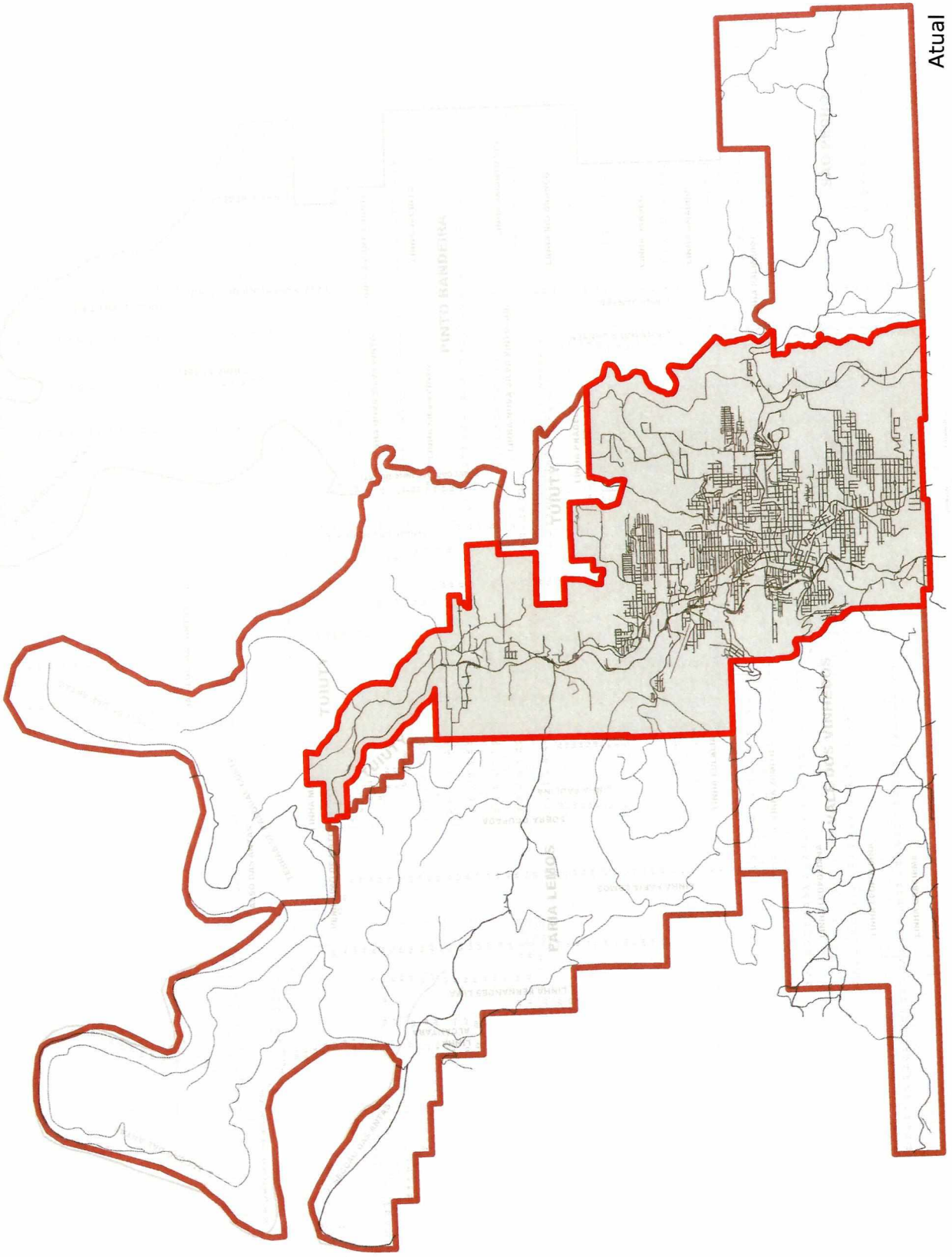
VALDEMIR ANTONIO MARINI

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br

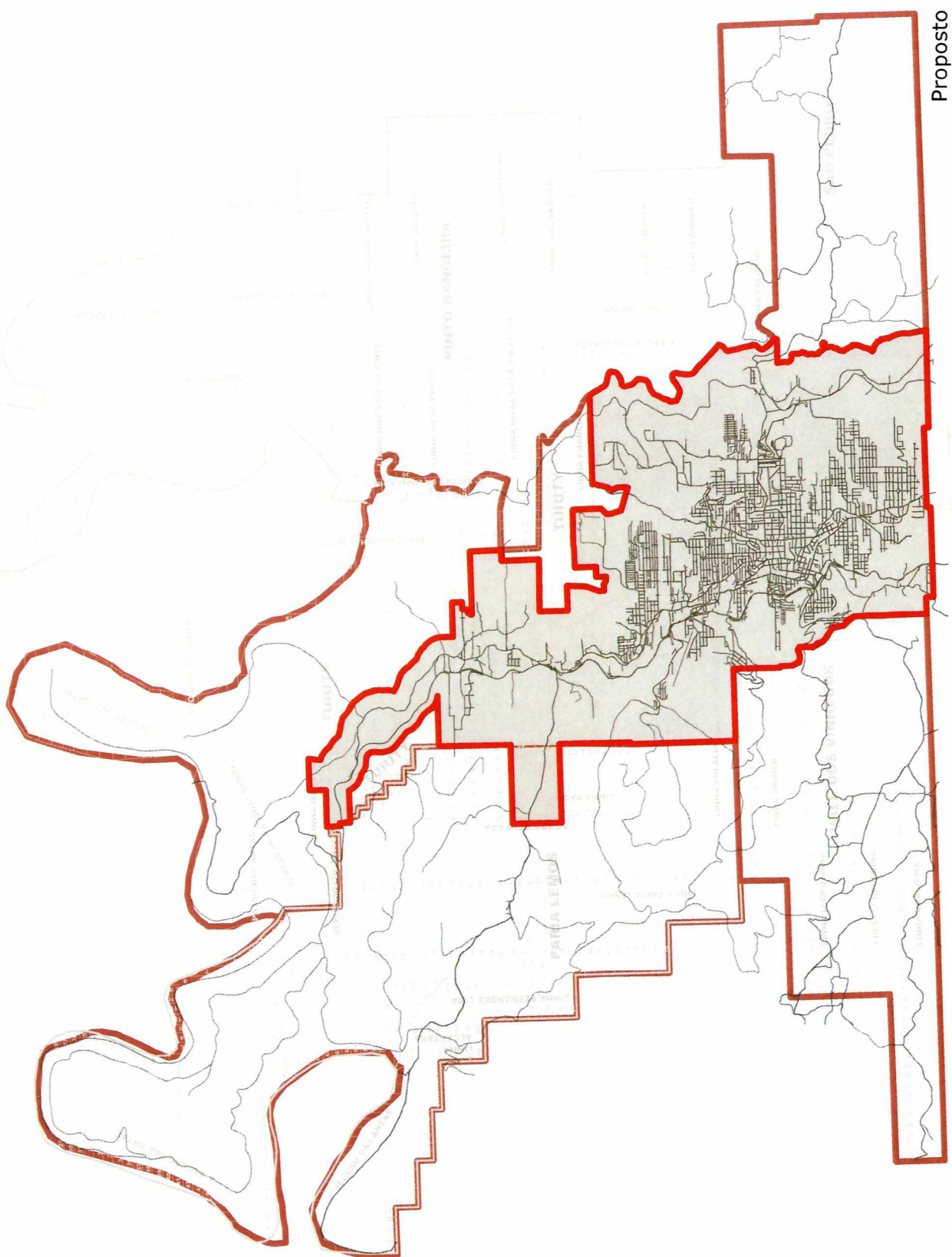
03
42

Atual

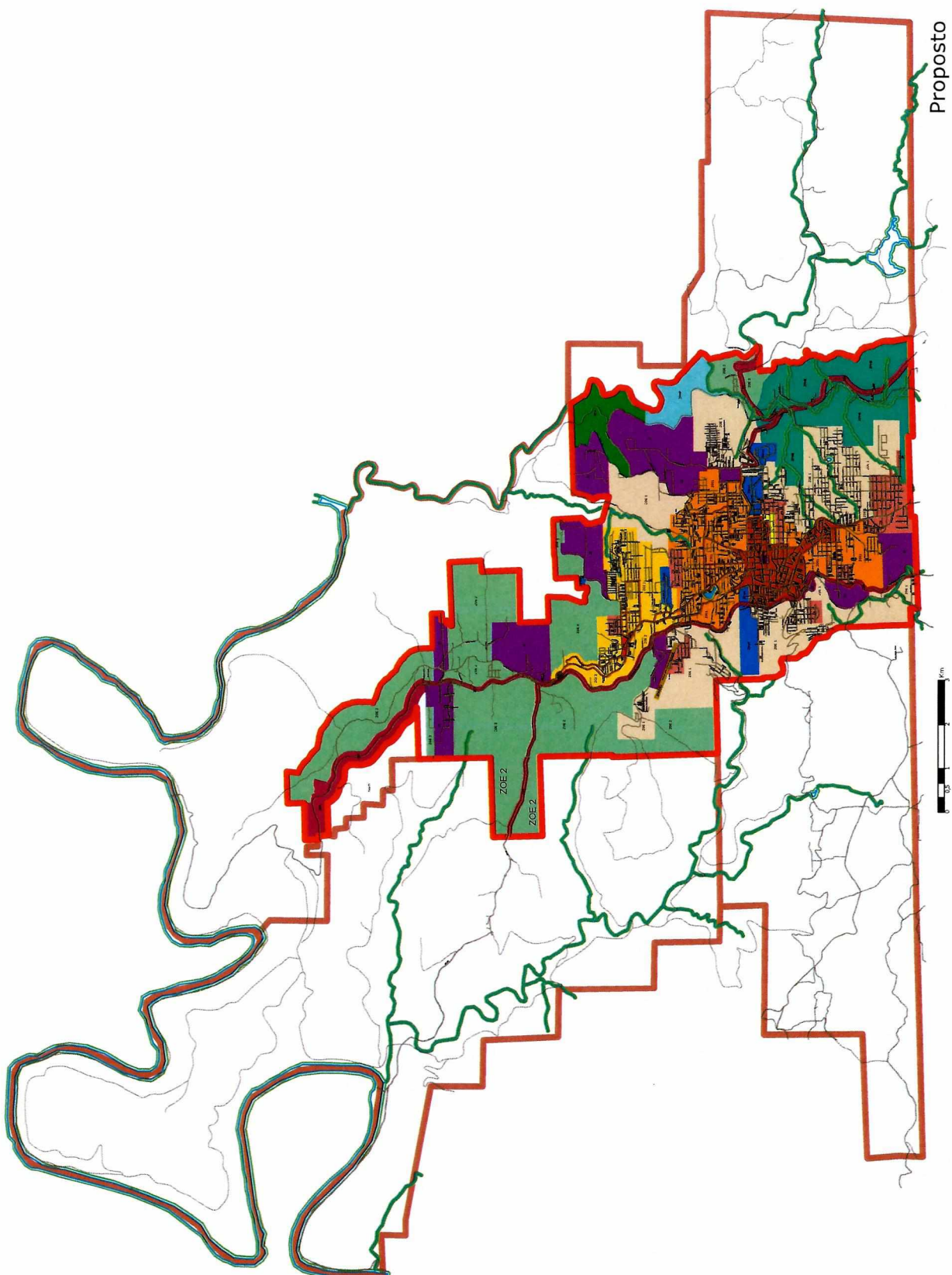


508

Proposto



50



60

